



1º TERMO DE ADITAMENTO A LEI ORDINÁRIA Nº 3616/2020, QUE CONCEDE INCENTIVO À EMPRESA SILVIA QUEILA CAMPOS OLIVEIRA – EIRELI - EPP.

ORIGEM: LEI ORDINÁRIA 3616/2020

O MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA (RS), CNPJ nº 87.490.306/0001-51, neste ato representado pelo Sr. Paulo Ricardo Salerno, Prefeito Municipal, brasileiro, divorciado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF sob nº 001.803.030-07, residente e domiciliado na Av. Júlio de Castilhos, 259, apto 402, Centro, Município de Restinga Sêca (RS), denominado concedente, e de outro lado **Silvia Queila Campos Oliveira – EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 17.278.959/001-96, localizada à Rua Soldado Pedro Senna, 671, bairro São Luiz, Município de Restinga Sêca, RS, CEP 97.200-000, denominado beneficiado, resolvem ADITAR o prazo de vigência da Lei 3616/2020, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem por objetivo, em comum acordo, a **RENOVAÇÃO** do período, pelo período de 28 de junho de 2021 a 28 de dezembro de 2021, motivada por necessidade e interesses da Administração.

Restinga Sêca, 20 de Junho de 2021.

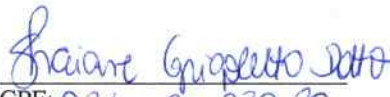


PAULO RICARDO SALERNO
Prefeito Municipal

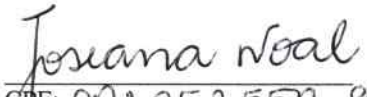


SILVIA QUEILA CAMPOS OLIVEIRA
– EIRELI - EPP
Beneficiado

TESTEMUNHAS:



CPF: 034.097.030-80



CPF: 002.052.550-86